



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
05 DE JULHO DE 2022
ANO XXXV | N° 8.318

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	11
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	27

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.644 de 04 de julho de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.644/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.452.0004.206900	3.3.90.39	0.1.17	564.452,00		
	15.452.0004.206900	3.3.90.92	0.1.17		564.452,00	
SUB-TOTAL				564.452,00	564.452,00	
530002-SEMOB	26.122.0014.250122	3.3.90.30	0.1.00	350.000,00		
	26.122.0014.250122	3.3.90.39	0.1.00		350.000,00	
SUB-TOTAL				350.000,00	350.000,00	
TOTAL GERAL				914.452,00	914.452,00	

DECRETO Nº 35.645 de 04 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.645/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
620002-CGM	04.124.0014.250138	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00	
	04.124.0013.204500	3.3.90.40	0.1.00		20.000,00
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00

DECRETO Nº 35.646 de 04 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.646/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.30	2.1.00	1.200.000,00	
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	2.1.00		1.200.000,00
SUB-TOTAL				1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL				1.200.000,00	1.200.000,00

DECRETO Nº 35.647 de 04 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.647/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.39	0.1.00	150.000,00	
	15.452.0008.216400	4.4.90.52	0.1.00		150.000,00
	SUB-TOTAL			150.000,00	150.000,00
616002-SUCOP	15.126.0014.250219	3.3.90.40	0.1.00	150.000,00	
	15.452.0012.124000	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
	15.452.0012.124000	4.4.90.51	0.1.00		80.000,00
	15.452.0012.124000	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00
SUB-TOTAL			150.000,00	150.000,00	
TOTAL GERAL			300.000,00	300.000,00	

DECRETO Nº 35.648 de 04 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.648/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIPI	15.452.0004.207200	3.3.90.92	0.1.17	320.000,00	
	15.452.0004.206900	3.3.90.92	0.1.17		320.000,00
SUB-TOTAL				320.000,00	320.000,00
TOTAL GERAL				320.000,00	320.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 57277/2022 – SMS e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/04/2022, a servidora **PALOMA DE CASTRO BRANDAO**, matrícula 3117369, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 68001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2022, **BRUNO CARDOSO SEARA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Esportes de Alto Rendimento, da Secretaria

Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/07/2022, **VIVIANE DE OLIVEIRA VIEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Chefe II, Grau 57, da Assessoria para Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2022, **OTTO NELSON DE SOUSA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2022, **ALEX MONTEIRO NUNES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/07/2022, **POLIANA DE OLIVEIRA REIS VALÉRIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Unidade de Gestão de Esportes Aquáticos – Diretoria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 30/06/2022, publicado no DOM de 01/07/2022, referente a exoneração de **DARLAN DORIA SALES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ FERNANDO NIEDERSBERG**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos Grau 55, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de julho de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 43 /2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **TÚLIO CONDURU FARIA DE MORAES**, matrícula 3158165, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, em substituição a titular ANA MARCIA RAMOS BARRETO, matrícula 3142444, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 04 de julho de 2022.

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"****INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel

Processo nº: 11741/2022

Interessado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 239.079-5, 588.359-8, 623.719-3 e 662.750-1)

Salvador, 22 de junho de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, I, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, comodato instituição religiosa

Processo nº: 14169/2022

Interessado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
(Inscrição imobiliária nº 966.849-7)

Salvador, 15 de junho de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, templo de qualquer culto.

Processo nº: 14745/2022

Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 942.750-3)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo nº: 22406/2021

Interessado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(Inscrição imobiliária nº 168.649-6 e 168.648-8)

Salvador, 15 de junho de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "c"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 13661/2022

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (NUCLEO DE ARTES DOM LUCAS MOREIRA NEVES)
(Inscrição imobiliária nº 817.394-0)

Salvador, 1º de julho de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "c". combinado com o §1º, II.****DEFIRO**

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 13663/2022

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 386.000-0)

Processo nº: 13655/2022

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 370.803-9)

Salvador, 1º de julho de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção da Taxa de Licença de Localização - TLL

Processo Eletrônico nº: 11166/2022

Interessado: INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 426.132/002-47)

Salvador, 04 de julho de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recurso do FAR

Processo nº: 31620/2021

Interessado: ALDACI FERREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 950.358-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 17313/2022

Interessado: INARA ALVES CIDREIRA
(Inscrição imobiliária nº 532.896-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 17213/2022

Interessado: PATRICIA DOS SANTOS CORREIA
(Inscrição imobiliária nº 646.094-1)

Processo nº: 13664/2022

Interessado: WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA DAMASCENO
(Inscrição imobiliária nº 576.674-5)

Salvador, 04 de julho 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21/07/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 31857-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 34 - 2020 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIEL DOS ANJOS (OAB/BA 54.607) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 31859-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 35 - 2020 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIEL DOS ANJOS (OAB/BA 54.607) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 04 de julho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21/07/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 31865-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 37 - 2020 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIEL DOS ANJOS (OAB/BA 54.607) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6168-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 14.679-0
RECORRENTE: DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

Salvador, 04 de julho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10814/2021
AUTO DE INFRAÇÃO n.º 880224/2021 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ADVOGADO (S): KARLA ALVEZ DE CARVALHO (OAB/SP - N.º 351.728)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA E OUTROS
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFSe) PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. SERVIÇO DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO. ITENS 10.02 E 17.01. DA MULTA. REDUÇÃO DA MULTA. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MENOS SEVERA, CONFORME ARTIGO 106, II "c" DO CTN. APLICAÇÃO DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 112, II, A DO CTMRS, CONFORME LEI N.º 9.601/2021. 1. Auto de Infração lavrado em razão da falta de emissão de nota fiscal eletrônica (NFS-e) decorrente da prestação de serviço de correspondente bancário, itens 10.02 (intermediação) e 17.01 2 - Imposto devido ao Município do Salvador 2. Aplicabilidade do art. 106, c do CTN por ser a penalidade prevista no artigo 112, II, "a" da Lei n.º 7.186/2006, com redação da Lei n.º 9.601/2021, MAIS BENÉFICA, conforme novo demonstrativo de cálculo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE**

INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5.º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 04 de julho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17189/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 231.074-0
RECORRENTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA - N.º 9.398)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDOS DE AVALIAÇÃO CONFORME COM ABNT. LAUDO APRESENTADO PELO DO RECORRENTE CONTÉM AQUELE APRESENTADO PELO SEMAP. 1 - Laudo apresentado pelo Recorrente não foi contestado pela Recorrida. 2 - Embora ambos laudos alcancem Grau de Precisão III conforme NBR 14.653-2, aquele apresentado pela Recorrente apresenta menor amplitude do intervalo de confiança 80%. 3 - A análise dos limites do intervalo de confiança 80% indica que aquele apresentado pelo SEMAP está inserido naquele apresentado pelo Recorrente. 4 - Adotado para o valor venal IPTU 2015 o valor de R\$ 983.781,48 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), valor médio obtido pelo Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente devidamente ajustado para janeiro de 2015 pela variação do IPCA. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. MODIFICADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCIA PARA PROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5.º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 04 de julho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 211/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 138 a 139 e 314 a 316 do Processo 1373/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA HELENA RIBEIRO COSTA GAVINO, matrícula n.º 3069708, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 260/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SEMGE/CGT-N.º1895/2020

RESOLVE:

- DECRETO 35.609/2022

Autorizar o enquadramento da servidora Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula 3092319, lotada na Secretaria Municipal de Gestão - Semge, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no artigo 40 da Lei nº 8.629, de 14 de julho de 2014, alterado pela Lei nº 8.907, de 14 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 27 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 296/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 167 a 169 do Processo 8561/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a CHRISTIANE SUSY MANASSES, matrícula nº 3068788, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 297/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 137 a 139 do Processo 851/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a NEIDILENA ALVES COSTA, matrícula nº 3052893, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 298/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 104 a 106 e 152 a 154 do Processo 4387/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a KATIA MARLY LEMOS MEIRELES SARTINI, matrícula nº 3063063, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 333/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 282 a 287 do Processo 2021.04.12750P, resolve conceder aposentadoria a ZULMIRA MARIA SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 3035003, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Veterinário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão nos processos abaixo indicados:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
91159/2022	SEMGE	VERONICA AMORIM DOS SANTOS
92626/2022	SEMGE	ANA MARIA MIGUEZ SILVA

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
87713/2022	SEMGE	PAULA LIMA ALMEIDA DE LACERDA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
165037/2021	SMED	ADRIANA SANTOS DA BOA MORTE
182915/2021	SEMAN	IVANILDO BARBOSA DE SOUZA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
104086/2021	SMED	ELIETE MATOS DE OLIVEIRA

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
5672/2020	SMED	MARIA INDAÍÁ REGIS ALBERGARIA GRAMACHO
172695/2021	SMED	ROMULO AUGUSTO BATISTA DA SILVA
175378/2021	SMED	LETICIA MARIA DE JESUS AMENO
119118/2021	SMED	MANUELA CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA
186982/2021	SMED	CLAUDIA BRANCO CUNHA DE MELO
73907/2021	SMED	GLAUCIA BISPO DOS AFLITOS GARCIA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
135518/2021	SMS	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO
135352/2021	SMS	MARTA PEREIRA DE JESUS
33020/2022	SMS	HOTON SANTOS GONZAGA
194475/2021	SMED	LAIANE CONCEIÇÃO SANTOS
64538/2022	SMED	GEISA CARVALHO SANTOS
64520/2022	SMED	EDENILDES ARAUJO DOS SANTOS BULÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 319/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12566P e 2021.07.12565P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 45035, instituída pela ex-segurada **JACIMEIRE ALVES DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3054111, integrada por 02 (dois) dependentes, **Jorge Roberto Silva e Augusto Roberto Alves da Silva**, com proventos fixados em R\$ 1.537,97 (mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 80% (oitenta por cento). **II -** As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09/02/2021, data do óbito, com duração vitalícia para o primeiro dependente e até 17/04/2022 para o segundo dependente, de acordo com o previsto no art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 320/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constam nos processos nº 2021.07.12778P, 2021.07.12779P e 2021.07.12849P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 50657, instituída pela ex-segurada **DJANE DE JESUS DOS SANTOS**, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3071986, integrada por 03 (três) dependentes, **Antonio Cesar Carolina dos Santos, Jasmim de Jesus dos Santos e Salette de Jesus dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 3.871,99 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 95% (noventa e cinco por cento). **II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 28/04/2021, data do óbito, com duração até 28/04/2041 para o primeiro dependente e até 16/04/2031 e 09/08/2038, respectivamente, para os demais dependentes, de acordo com o previsto no art. 40, III da Lei complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.**

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 321/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 851/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NEIDILENA ALVES COSTA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3052893, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 9.022,95 (nove mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.019,31 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 1.205,79 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.808,69 - Adicional Tempo de Serviço (36%) R\$ 1.446,95 - Grat. Reg. Classe Excep. (13,49%) R\$ 542,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 322/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4387/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **KATIA MARLY LEMOS MEIRELES SARTINI**, Professor Municipal II, matrícula nº 3063063, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 7.282,61 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.552,49 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização 025 (30%) R\$ 1.065,75 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.598,62 - Adicional Tempo de Serviço (30%) R\$ 1.065,75. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 323/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1373/2015, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA HELENA RIBEIRO COSTA GAVINO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3069708, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 7.355,41 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.641,29 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 1.092,39 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.638,58 - Adicional Tempo de Serviço (27%) R\$ 983,15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 324/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta processo nº 8561/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CHRISTIANE SUSY MANASSES**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068788, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 5.755,28 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo que este valor corresponde a proporcionalidade (7.345/10950) das parcelas: Vencimento R\$ 2.503,27 - Gratificação Exercício de Magistério (45%) R\$ 1.126,47 -

Adicional (30%) R\$ 1.119,70 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) R\$ 1.005,84. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 334/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12750P, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ZULMIRA MARIA SANTOS CORDEIRO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3035003, lotação da **SMS - Secretaria Municipal da Saúde**, em R\$ 12.189,30 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.373,77 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 2.611,99 - Vantagem Pessoal GMSNUS (Dec. Judicial 7243) (32,71%) R\$ 1.430,66 - Insalubridade (20%) R\$ 1.160,89 - Adicional (45%) R\$ 2.611,99. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 373/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
IRENE ADRIANA ALVES MOREIRA	3072205	0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 374/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor na respectiva Unidade de Ensino, enquanto durar o impedimento do titular do cargo.

NOME	MATRICULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
IRENE ADRIANA ALVES MOREIRA	3072205	0158 - CMEI NOSSA SRA DA VITORIA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 375/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
NEUZA DE SANTANA ARAGO FILHA	3074787	GEGES - GERENCIA DE GESTAO ESCOLAR	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	1º / 2º	30/06/22

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CLAUDIA DA SILVA MORAES FAGUNDES	3129265	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º / 2º	01/07/22
CLAUDIA MARIA LEAL DE MENEZES LOBO	3059284	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1º	01/07/22
ERICA PALOMA DA SILVA DE ALMEIDA DIAS	3114079	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º / 2º	01/07/22
JOELMA GONCALVES GOUVEIA	3127087	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	1º / 2º	01/07/22
JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO	3129218	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0642 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE CONFA	1º / 2º	01/07/22
LUCIENE CERQUEIRA SANTOS	3098135	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0524 - ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	1º	01/07/22
MARIA LIVIA PIRES LIGUORI	3095045	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0558 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	1º / 2º	01/07/22
MILENA MAGALHAES TEIXEIRA DE FREITAS	3129914	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	1º / 2º	01/07/22

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	3162559	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	0541 - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1º / 2º	01/07/22
NELIA GLORIA DOS SANTOS	3063386	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º	01/07/22
SELMA CONCEICAO DA SILVA	3068646	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	0520 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO GONCALO	1º / 2º	01/07/22

GR CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CHARLENE ELISA ARAUJO CERQUEIRA	3090080	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	0606 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO CARIDADE E ABRIGO	2º	24/05/22
MITCHELA ANDREWSS FARIAS HUPSEL AGUIAR	3093382	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1º / 2º	25/05/22
MONICA PEIXOTO GOMES	3099751	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º	07/06/22
RUTE BARBOSA DE CRISTO	3085142	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	0933 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	1º / 2º	16/05/22

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JOSE RIBAMAR MORAIS LIMA	3134477	0346 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	0347 - ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	1º / 2º	17/05/22

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
FLAVIA MARIA MATOS SANTOS DOS SANTOS	3070873	0537 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR	0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	1º / 2º	06/06/22
MONICA CRISTINA DA FONSECA	3129482	0506 - ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	1º	01/02/2018

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANDREA SANTOS TEIXEIRA SILVA	3085268	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	0317 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	2º	03/05/19



GR ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ALCIONE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	3085239	0616 - ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1º / 2º	23/02/22
ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES	3081757	0629 - ESCOLA MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	1º / 2º	14/12/21
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	3127149	0602 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º / 2º	24/05/22
GERSON PEREIRA DA COSTA	3072202	0612 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	0668 - ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE MARIA	1º / 2º	04/03/21
RITA DE CASSIA TEIXEIRA DIAS	3114829	0644 - ESCOLA MUNICIPAL MALE DEBALE	0649 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	1º / 2º	09/05/22
SIMEI LIMA DO LAGO	3094821	0644 - ESCOLA MUNICIPAL MALE DEBALE N	1010 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1º / 2º	12/05/22

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ADRIANA SOUZA DE JESUS	3093462	0715 - ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	0734 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	3º	03/06/22
SABRINA DE SANTANA ARAUJO	3113904	0738 - ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1º / 2º	20/05/22

GR PIRAJA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ERICA HERMIDA MELO	3126850	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	1º / 2º	03/06/22

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	3072079	0940 - ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	0110 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	1º / 2º	07/02/12
ANA CLEYDE DE JESUS MACHADO	3082032	0948 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ALMIR	0940 - ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	1º / 2º	06/06/22
CLAUDIO BLUMETTI CARVALHO	3124672	0927 - ESCOLA MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	1045 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	2º	15/01/21

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	3081783	0977 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ILHA AMARELA	0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	1º / 2º	08/06/22

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA PAULA BORGES DE CERQUEIRA	3072168	1010 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º / 2º	04/02/22
ALINE MARCIA MATOS BARBOSA	3115829	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALVADOR - CME	1º / 2º	26/05/22
CRISTINA SANTOS DA MATA	3081786	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	1º / 2º	13/06/22
GILCILENE SILVA SOUZA	3093631	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1º / 2º	03/02/22
MARISTELA CONCEICAO DOS SANTOS	3098122	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	1050 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASILIA	1º	04/02/22
VALDEIR GLEDES PEREIRA DOS SANTOS	3130105	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	3º	26/04/22

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MONICA MARIA SANTANA MUNIZ	3068986	1110 - ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	1135 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO BAHIA	1º / 2º	22/02/22

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, em 01 de julho de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 376/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CARLA PATRICIA TEIXEIRA GOES BARBOSA	3106851	DISP - DIRETORIA DE SUPORTE A REDE ESCOLAR	05 - GERENCIA REGIONAL ORLA	1º / 2º	16/02/21
AMARILDO CALABREZ	3115760	CAC - COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	1115 - ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA	1º / 2º	16/05/22

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARCOS VINICIUS CASTRO SOUZA	3121659	0126 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO LINO	CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1º / 2º	19/05/22

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
SIMONE MARIA QUEIROZ COUTINHO	3107307	0344 - ESCOLA MUNICIPAL AUSTRICLIANO DE CARVALHO	03 - GERENCIA REGIONAL SÃO CAETANO	1º / 2º	16/07/20

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
RITA DE CASSIA NATIVIDADE DOS SANTOS	3113775	04 - GERENCIA REGIONAL LIBERDADE	CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3º	20/09/21

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JAYLENE FAGUNDES XAVIER	3121564	0501 - ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	DIPE - DIRETORIA PEDAGOGICA	1º / 2º	16/10/17

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JOANA PEREIRA DA MOTA	3091084	0604 - ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU	1001 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	3º	19/04/22

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
IRIS ALMEIDA REMIGIO LIMA	3151639	0718 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º / 2º	13/05/22
JOSEFA SANTANA LIMA	3113514	0715 - ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	2º	02/05/22
MARIA CLAUDIA CONCEICAO MARES	3113712	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0649 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	1º	17/05/22

GR PIRAJA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ELIECILDA DA CONCEICAO SOUZA	3116019	0807 - ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	1º / 2º	24/05/22

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
EDILEUZA ALVES PEREIRA	3087270	0967 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0212 - ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA	1º	13/05/22

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
SHEILA AZEVEDO SILVA	3115474	0973 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	0978 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB SUBURBIO	3º	03/05/22

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CELIA SILVA DA COSTA	3099247	1007 - ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	0641 - ESCOLA MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	3º	18/05/22
FLAVIA SALES PETERSEN	3102333	10 - GERENCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	1º / 2º	31/01/22

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
PATRICIA DE OLIVEIRA	3106827	1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	3º	04/02/22

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 377/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27/06/2022, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 11754/2022 (E-Salvador), em nome da servidora **ALESSANDRA DA SILVA VENAS**, matrícula nº 3.114.260, estabelecido na Portaria nº 064/2022, publicada no DOM 8.213 de 02 de fevereiro de 2022, com retificação publicada no DOM de 01 de março de 2022, para averiguar os fatos mencionados no Processo de Sindicância nº 44014/2020 com vistas a apuração de supostas irregularidades atribuídas à referida servidora.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 378/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27/06/2022, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 11719/2022 (E-Salvador), em nome da servidora **MARIÂNGELA RIBEIRO MENDES**, matrícula nº 3.074.860, estabelecido na Portaria nº 066/2022, publicada no DOM 8.213 de 02 de fevereiro de 2022, com retificação publicada no DOM de 02 de março de 2022, para averiguar os fatos mencionados no Processo de Sindicância nº 44014/2020 com vistas a apuração de supostas irregularidades atribuídas à referida servidora.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 379/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27/06/2022, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 11734/2022 (E-Salvador), em nome da servidora **ADRIANA PEDREIRA DO ROSÁRIO MONTEIRO**, matrícula nº 3.094.511, estabelecido na Portaria nº 065/2022, publicada no DOM 8.213 de 02 de fevereiro de 2022, com retificação publicada no DOM de 02 de março de 2022, para averiguar os fatos mencionados no Processo de Sindicância nº 44014/2020 com vistas a apuração de supostas irregularidades atribuídas à referida servidora.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 380/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18/06/2022, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 98040/2021 (E-Salvador), em nome da servidora **MARIA EMÍLIA DE CASTRO URPIA**, matrícula nº 3.123.549, estabelecido na Portaria nº 039/2021, publicada no DOM nº 7951 de 10 de março de 2021, encarregada de apurar os fatos denunciados no Pr. SEMGE nº 3321/2017 por omissão de patologia na avaliação pré admissional, por não exercício da função de professora no curso do estágio probatório pela servidora.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 381/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 222 da Lei Complementar nº 01/1991

RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, fls.224-44 e o Parecer da Representação da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Educação - RPGM/SEMD, fls.248-50, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 167230/2021, instaurado pela Portaria nº 279/2021, publicada no DOM nº 8.127, de 06 de outubro de 2021, em nome da servidora **CÍNTIA CONCEIÇÃO SACRAMENTO**, matrícula nº 3.127.201, considerando que não ficou provada a má fé da servidora no curso do seu vínculo com o ente público do Município de Salvador, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do Processo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 382/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2022, a servidora **ALINE RIBEIRO OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 3097807, Coordenadora Regional, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação - Liberdade/Cidade Baixa, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular **JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 3152327, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 383/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Considerar designada, a servidora **GEÍZA MARIA CONTREIRAS PEREIRA**, matrícula nº 3113526, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0734 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO, devido à Licença Maternidade de sua titular

DAYANNE DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 3075153, no período de 01/12/2021 a 30/05/2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 384/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, a servidora **ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 3115435, Coordenadora Regional, Grau 54, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação - Pirajá, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular **BRUNO LIMA CARDOSO**, matrícula nº 3152324, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 385/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0667 - CPPP BAIRRO DA PAZ	LOUISE SILVA DE SOUSA	3115604	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 005/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as inscrições das Entidades não governamentais de atendimento e Defesa dos Direitos da pessoa idosa neste Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme relacionado abaixo:

- Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia
CNPJ: 32.700.502/0001-11
- Área Recanto da Terceira Idade
CNPJ: 16.561.361/0001-47
- Fraternidade Franciscana Secular do Convento São Francisco - Casa Monte Alverne -
CNPJ: 15.244.015/0001-72
- Fraternidade da Ordem Franciscana Secular Nossa Senhora da Piedade - Abrigo Mariana Magalhães
CNPJ: 15.191.968/0001-10
- Lar Vida Feliz EIRELI-ME
CNPJ: 19.458.952/0001-81
- Santa Casa de Misericórdia da Bahia
CNPJ: 15.153.745/0001-68
- Mansão do Caminho
CNPJ: 40.074.421/0001-81

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 30 de junho de 2022.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

RESOLUÇÃO CMI Nº 006/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação de registros das Entidades não governamentais de atendimento e Defesa dos Direitos da pessoa idosa neste Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme relacionado abaixo:

- a).Abrigo São Gabriel para Idosos de Deus - AGID
- b).Associação Arte sem Fronteira- AASF
- c).Associação Beneficente Hebrom
- d).Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA LESTE;
- e).Abrigo do Salvador
- f). Asilo São Lázaro
- g).Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia- ASAPREV
- h).Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade - CECOM
- i).Creche Escola Comunitária Altos das Pontes
- j).Grêmio Espírita Perseverança e Caridade - GEPEC
- l).Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDEIAS
- m).Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia
- n).Legião da Boa Vontade - LBV Ribeira
- o).Obras Sociais Irmã Dulce - OSID;

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 30 de junho de 2022.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**PORTARIA Nº 33/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, a servidora RITA MARIA REGO RIOS, matrícula nº 3097462, cargo em de CHEFE DE SETOR B - GRAU 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GESTOR DE FUNDO II - GRAU 55, em substituição ao titular MARLOS MATOS CARVALHO, matrícula nº 3135506, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 04 de julho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

PORTARIA Nº 34/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, a servidora ISABELA BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 3158268, cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE - GRAU 51, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR II - GRAU 55, em substituição ao titular GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS, matrícula nº 3087155, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 04 de julho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

PORTARIA Nº 35/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, a servidora JANILDA SANTANA SOUZA, matrícula nº 3092116, cargo de SUPERVISOR - GRAU 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR II - GRAU 55, em substituição a titular JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 3158632, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 04 de julho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**RETIFICAÇÃO**

Na resolução Nº 044/2021, publicada na DOM de 14 de dezembro de 2021

Onde se lê:

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com Assembleia Geral Extraordinária nº 252 dia 09/12/2021 para referendar o parecer da comissão que acompanha a dispensa de chamamento público.

Leia-se:

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com Assembleia Geral Extraordinária nº 251 dia 09/12/2021 para referendar o parecer da comissão que acompanha a dispensa de chamamento público.

Salvador, 01 de julho de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 152/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 26.05.2022, o servidor Jurandyr da Silva Lacerda, matrícula nº 3071541, da Função de Confiança de Supervisor, grau 63, da Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção a Poluição Sonora desta Secretaria, por motivo de falecimento.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 153/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 01.07.2022, o servidor Fabrício Batista de Souza, matrícula nº 3062403, da Função de Confiança de Supervisor, grau 63, da Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção a Poluição Sonora desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 076/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016; CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADILSON FRANCISCO COSTA	3120507/2022 - DEF	22/04/2022	180 DIAS
ADRIANA PRAZERES DE SOUSA	4986694/2022 - DEF	08/03/2022	180 DIAS
AGNALDO SILVA SANTOS	2583947/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
AGNALDO GOMES PASSOS	2689778/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
ALAN DOUGLAS FERREIRA BAHIA	2682938/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
ALBERICO GOES DE JESUS	4615191/2021 - DEF	04/03/2022	180 DIAS
ALEX ANDRE COUTO	4679319/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
ALEX TOSTA BARROS	2773875/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
ALEXANDRE JOSE DE GOES FILHO	4993609/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	2266169/2022 - DEF	05/01/2022	180 DIAS
ALINE CRISTINA LEITE RODRIGUES	3101049/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS
ALMIR NERIS DE OLIVEIRA	4145897/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
ALMIRO BORGES DE BARROS	2779976/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
AMANDA CORDEIRO DAS VIRGENS	2070745/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
AMILTON DOS SANTOS ALVES	3607392/2022 - DEF	04/03/2022	180 DIAS
ANA ALICE BARRETO SANTOS	4594079/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
ANA CARLA MESQUITA DE SOUZA	2204338/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
ANA CLAUDIA SANTANA SANTOS	4060630/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
ANA LUCIA ALVES DE SANTANA	2694754/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
ANA RITA SOUZA DOS SANTOS	3022333/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
ANANIAS MACEDO DE OLIVEIRA	2829050/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	2616973/2022 - DEF	08/03/2022	180 DIAS
ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA	4529526/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS
ANDRE LUIZ SEABRA DOS SANTOS	2973125/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
ANDRESA ANDRADE SILVA	3252622/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS
ANDREZA TOSTA DOS SANTOS	2703341/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
ANGELA FERREIRA DOS SANTOS	4978174/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
ANTONIO ALVES DO CARMO	2838248/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
ANTONIO DJALMA MEIRELES	1548245/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	4837462/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
ANTONIO FERREIRA FILGUEIRAS	3268776/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	4881069/2021 - DEF	03/08/2021	180 DIAS
ANTONIO MARCOS LOPES	4611526/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
ARLENE ASSIS CALDAS	3003876/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
ATANAEL LOPES SILVA	2702175/2022 - DEF	22/04/2022	180 DIAS
ATILA WILLIAM ROSA LIMA	4054969/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	4990269/2022 - DEF	08/03/2022	180 DIAS
BELENILZA DOS SANTOS DA CRUZ	4796071/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
BRUNO SANTOS SILVA	3363976/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
CAMILA NEVES DOS SANTOS	2008456/2022 - DEF	04/03/2022	180 DIAS
CARLA PATRICIA PINHEIRO VELAME	4061384/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
CARLOS ALBERTO CALDAS CARVALHO	3788802/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
CARLOS ALBERTO MARTINS FILHO	3956103/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
CARLOS ANTONIO DA SILVA	2957359/2022 - DEF	05/01/2022	180 DIAS
CARLOS AUGUSTO SANTOS JUNIOR	4978503/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
CARLOS BATISTA DE SOUSA	3388526/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
CARLOS DOS SANTOS	4971137/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS
CARLOS SALES DE SANTANA	2681582/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
CARLOS UELINTON GOMES DOS SANTOS	3559566/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
CARMEN CONCEICAO OLIVEIRA	4605581/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
CASSIO ANDRE DOS SANTOS MOTA	2686448/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
CATIA SILENE DE FREITAS DIAS	3876492/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
CLARICE DE JESUS COSTA ARAUJO	4700256/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
CLAUDIA DA HORA BARBOSA	2681512/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
CLAUDIA NASCIMENTO AZEVEDO	4156388/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
CLAUDIONOR DE JESUS ANDRADE	2704159/2022 - DEF	14/03/2022	180 DIAS
CLEBISON CONCEICAO DOS SANTOS	4612258/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
CLEIDE JANE PITTA DOS SANTOS	4793479/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
CLEIDINEA SANTOS COSTA GUERREIRO	2773793/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
COSME GENEBALDO FERREIRA	2704400/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
DAIANE PEREIRA DA SILVA	4888178/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
DAMIANA DA CONCEICAO SANTOS	4985605/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
DANIEL SILVA REIS	4251164/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
DANIEL TELES DE SOUZA	4338598/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
DANIELA DE JESUS CERQUEIRA	3288979/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
DANILA DINIZ GALDINO	4711028/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
DANILO SANTOS DE SANTANA	3935576/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
DAVI ATAIDE COSTA	3981315/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
DEBORA BRUNA CARDOSO PEREIRA	4315885/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
DEISE DOS SANTOS BISPO	2940005/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
DENIVAL FARIAS CARVALHO	2704580/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
DILZA DE SOUZA SANTOS	2704773/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
DIVJA MANUEL FIGUEIRA CATENDA	4786800/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
DOMINGOS SANTOS DA CONCEICAO	2704610/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
EDELSON GOMES COSTA	1543901/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
EDIANA PEREIRA DE JESUS	2259414/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDMILSON BONFIM SOUSA	4798420/2021 - DEF	19/10/2021	180 DIAS
EDMILSON DE QUEIROZ BAHIA	1939304/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
EDMILSON SANTOS DE JESUS	2677726/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
EDMILSON SANTOS FERREIRA	2705643/2021 - DEF	10/08/2021	180 DIAS
EDMUNDO VILAS BOAS LIMA	2917579/2022 - DEF	14/03/2022	180 DIAS
EDNA CARDOSO VIDAL	3300654/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
EDNA MIRANDA DE SANTANA	3941638/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
EDSON REIS MIRANDA	3041061/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
EDUARDO DA HORA SOUZA	3082707/2022 - DEF	25/03/2022	180 DIAS
EDUARDO PESSOA CAMPOS	2705486/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
EDVALDO DOS SANTOS PEREIRA	3677901/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
ELIANA DA SILVA	2683966/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
ELIAS ARAUJO DE SANTANA	2705275/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
ELIELSON SANTOS DE AZEVEDO	4703205/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
ELIETE DA SILVA ROSA	2942308/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
ELIETE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	4606843/2022 - DEF	08/03/2022	180 DIAS
ELISANGELA SILVA SANTOS	3031149/2022 - DEF	13/01/2022	180 DIAS
ELMO MAIA FERREIRA	3276752/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
ERASMO CARLOS SANTOS FERREIRA	3013972/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
ERENICE MENDES DOS SANTOS	3409376/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
ERIVALDO CONCEICAO DA SILVA	3543276/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
ESMERALDA SOUZA DA SILVA	4051974/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
EVANI DE SOUZA TEIXEIRA	5021311/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
EVANISE SANTOS GONCALVES	4832534/2021 - DEF	13/08/2021	180 DIAS
EVERTON SANTOS FRANCA	3411729/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
FABIANA SANTANA CERQUEIRA	2749291/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
FABIANO DOS SANTOS CONCEICAO	3220224/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	4676087/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
FABRICIO SANTOS NUNES	3381592/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
FELIPE ASSIS DOS REIS	2241448/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
FILIPE MIRANDA FREIRE	4693267/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	4773698/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
FRANCISCO PEREIRA	4787532/2021 - DEF	16/06/2021	180 DIAS
GERALDO COSTA DOS SANTOS	3920269/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
GERALDO MANOEL SOUZA	4854537/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
GERALDO MOREIRA LIMA FILHO	2944024/2022 - DEF	05/01/2022	180 DIAS
GESSICA SANTANA DA SILVA	3656806/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
GILBERTO CLAUDIO DOS SANTOS MATIAS	1585994/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
GILMAR DA SILVA BARRETO	2896849/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
GILVAN SILVA DO NASCIMENTO	4611903/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
GILVANIA SANTANA DE OLIVEIRA	2678475/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
GIOVANNA LIMA DE BRITO	2683192/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
GISELE DA SILVA OLIVEIRA	4887066/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	2706078/2021 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
HELENICE PIEDADE DOS SANTOS	4830647/2022 - DEF	22/04/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
HERMENEGLDO PEREIRA DE SOUZA	2985310/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
HONORIO SOUSA NETO	4864249/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
ILMA CARVALHO DOS SANTOS BRASIL	4976032/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
IOLANDA MARIA DA CONCEICAO	2685067/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	2913768/2022 - DEF	22/04/2022	180 DIAS
IVONE DE JESUS SANTOS	3378831/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
IVONILDES MIRANDA DO NASCIMENTO	4777627/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
JACIARA ROCHA DA SILVA	4824293/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
JAQUELINE PINHEIRO DE JESUS	2829639/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
JEFERSON DE JESUS FONSECA	4243229/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
JEFERSON SOUZA MOURA	2490334/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
JEFFERSON DOS SANTOS QUEIROZ	3630553/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
JOANE NOVAES FERREIRA	3715891/2021 - DEF	03/08/2021	180 DIAS
JOAO DE LIMA SILVA	4155650/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
JOAO HENRIQUE SANTOS GONCALVES	2707945/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
JOAO SANTOS DA CRUZ	3860979/2022 - DEF	14/03/2022	180 DIAS
JOCILENE SILVA DOS SANTOS	4872728/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
JORGE DOS SANTOS	4700485/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
JOSE ANTONIO MARQUES DE JESUS	1993501/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
JOSE CARLOS CONCEICAO MACHADO	3464346/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS
JOSE DA CONCEICAO NASCIMENTO	3794194/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
JOSE FERREIRA CANARIO	2763039/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
JOSE JORGE LIMA CARDOSO	4856252/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
JOSE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	2706869/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUZA	4975991/2022 - DEF	25/03/2022	180 DIAS
JOSE MARCOS NASCIMENTO CERQUEIRA	2684362/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
JOSE PORTELA DE SENA	4600204/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	3668114/2021 - DEF	04/08/2021	180 DIAS
JOSELIA SOUZA DE JESUS	4156062/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
JOSEMILSON NASCIMENTO CERQUEIRA	2707906/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
JOSEVAL SANTOS E SILVA	4333507/2021 - DEF	05/11/2021	180 DIAS
JOSEVALDO FERREIRA DA SILVA	3317620/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
JOSILENE SANTOS SOUSA	4981814/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
JOSITA DE SOUZA SANTOS	3558261/2022 - DEF	14/03/2022	180 DIAS
JOSUELITON ALVES DE SENA	4521768/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
JUAREZ DANTAS SILVA	2706721/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
JULIA MARIA DA SILVA SANTOS	4885203/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
KATIA SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	4704465/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
LARISSA PROCOPIO FERNANDES	3679941/2022 - DEF	04/01/2022	180 DIAS
LEANDRO CELESTINO COSTA	4763651/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
LEDA MARIA DOS SANTOS	2688533/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
LEILA SILVA DE ASSIS	2768609/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	4962886/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
LEONARDO DAVITI ASSUNCAO CHAGAS	2245348/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
LICIA MARIA SILVA	2562754/2021 - DEF	19/10/2021	180 DIAS
LINDINALVA DA SILVA SOUZA	2708450/2021 - DEF	14/03/2022	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LIVIA MARIA CAMPOS LOPES	2505944/2021 - DEF	19/10/2021	180 DIAS
LOURDES DIAS DE ANDRADE	2708308/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
LUANA RIBEIRO MIRANDA	2682088/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
LUANA SANTOS VIEIRA	2679281/2022 - DEF	04/03/2022	180 DIAS
LUCAS AQUINO MACEDO	4262659/2022 - DEF	05/01/2022	180 DIAS
LUCILIA DOS SANTOS	3147900/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
LUIS ANDRE SANTOS OLIVEIRA	3546660/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
MARCELO PRAZERES BOAVENTURA	4786692/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS	2065024/2022 - DEF	25/03/2022	180 DIAS
MARCIA DA SILVA SANTOS	4312045/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
MARCIO BRIGIDO SILVA	3101568/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
MARCOAURELIO DE JESUS PEIXOTO	4939757/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
MARCOS BARBOSA DA SILVA	4856079/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
MARIA APARECIDA HUMILDES WANDERLEY SOUZA	2164602/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
MARIA AUGUSTA FARIAS DOS SANTOS	3074901/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
MARIA DA HORA DE SOUZA DOS SANTOS	4763429/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA	2784089/2022 - DEF	22/04/2022	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	4770063/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS FERREIRA CAMPOS	4060710/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3770476/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
MARIA ELINE RODRIGUES DOS SANTOS	4697731/2022 - DEF	04/03/2022	180 DIAS
MARIA EUNICE PEREIRA SANTOS	3956503/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
MARIA GORETTI DO NASCIMENTO DE PAIVA	3587321/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
MARIA ISABEL AMORIM DE LIMA	3742602/2022 - DEF	13/01/2022	180 DIAS
MARIA JUCELIA DOS SANTOS	2828736/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
MARIA LUCIA DANTAS SILVA	2787228/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
MARIA LUCINEIDE LIMA	4794992/2022 - DEF	05/01/2022	180 DIAS
MARIA LUISA SANTIAGO ALEIXO	3089549/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
MARIA ROZA SAMPAIO DE SOUZA CONCEICAO	2215933/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
MARIA ZENITA COSTA DOS SANTOS	3841496/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
MARIETE LEITE DOS SANTOS	5020499/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
MARILEIA DOS SANTOS SILVA	4885767/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
MARILENE SOUSA BARBABE	4990620/2022 - DEF	08/03/2022	180 DIAS
MARILUCIA DOS SANTOS E SANTOS	4978347/2022 - DEF	13/01/2022	180 DIAS
MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS	3705269/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
MARINEZ SOUZA DOS SANTOS	2815014/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
MARLENE DE JESUS SANTOS	3755118/2022 - DEF	04/03/2022	180 DIAS
MARTA ROBERTA SILVA CONCEICAO	3616674/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	2888484/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
MAURICIO LIMA DE JESUS	2695473/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
MIGUEL PEREIRA DA SILVA	4989936/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
MILENA BARBOZA DE CERQUEIRA	2682092/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
MIRAILDES SILVA DE AZEVEDO	2528897/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
MIRIAN FERREIRA COSTA	2872310/2022 - DEF	05/01/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MONICA DOS ANJOS AMORIM	4835813/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
NADSON AURELIO SANTOS MASCARENHAS	2695002/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
NATALICIO ROCHA LIMA	2928708/2022 - DEF	28/03/2022	180 DIAS
NEA DE OLIVEIRA BASTOS	4986403/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
NEILMA CARLOS LOPES	3666941/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
NERIVALDA DOS SANTOS PAIXAO	3870209/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
NIVALDO PEREIRA DE SOUZA	4888324/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
ONOFRE MORAIS DA CRUZ	2926534/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
PAULO CESAR ANDRADE	4885491/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
PAULO CESAR REIS SANTOS	3547500/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
RAAMAR NASCIMENTO DA SILVA	4137465/2021 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
RAFAEL DOS REIS COSTA	4275063/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
RAIMUNDO CESAR PERREIRA DA SILVA	4512461/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
RAIMUNDO FRANCA FARIAS FILHO	4780533/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
REGINALDA PEREIRA DA SILVA	3843437/2022 - DEF	04/03/2022	180 DIAS
REINALDO PEREIRA SILVA	4988160/2022 - DEF	04/03/2022	180 DIAS
RENATO ALMEIDA DE QUEIROZ	3801610/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
RENATO EVANGELISTA ANJOS	2024340/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS
RENE RODRIGUES DOS SANTOS	4989855/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
RENILDA FRANCA FERNANDES DA SILVA	4222135/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
RENILDA MALAQUIAS DE JESUS	2771644/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
REIVALDO DE MATOS DE OLIVEIRA	3819196/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS
RICARDO CONCEICAO DOS SANTOS	4792421/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
RICK CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	3256475/2022 - DEF	22/04/2022	180 DIAS
ROBERT JUNIO SILVA RODRIGUES	2683057/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS	4736965/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
ROBSON LIMA DOS SANTOS	2687442/2022 - DEF	08/04/2022	180 DIAS
ROBSON ROCHA SILVA	2676391/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
ROBSON RODRIGUES SANTOS	3677932/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
RODRIGO DOS SANTOS CORTES	2284260/2022 - DEF	25/03/2022	180 DIAS
RONALDO BRITO DA SILVA FILHO	3369109/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
ROQUE MUNIZ	2147844/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	2092267/2022 - DEF	13/01/2022	180 DIAS
ROSALVINA ALMEIDA DOS SANTOS	2736574/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
ROSEMERE SANTOS TORRES	4710321/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
ROSIANE FERREIRA XAVIER	3097127/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
RUTE DE JESUS SANTOS	4992938/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
SANDRA PEREIRA TAVARES	4985728/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
SANDRA PITA DE CASTRO MELO	3305302/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
SANDRO PAULA DA SILVA	3737686/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
SAYONARA GOMES DOS SANTOS	2712344/2022 - DEF	17/01/2022	180 DIAS
SHIRLEI GONCALVES MORAES	4407206/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
SILVANA ANDRADE DE MATOS	2682514/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
SILVANA BORGES GALVAO	4338955/2022 - DEF	08/03/2022	180 DIAS
SILVIO CARLOS CARVALHO PACHECO PEREIRA	2712199/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	2805309/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA	2680977/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
SOLANGE MAGALHAES DE ARAUJO	2766356/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
SUELI SANTOS SOUSA	4246939/2021 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
TAILANE SANTOS SILVA	2681597/2022 - DEF	25/03/2022	180 DIAS
TAIS BARBOSA CHAVES	4548919/2021 - DEF	11/11/2021	180 DIAS
TANIA LUZIA SANTANA COSTA	4333241/2021 - DEF	14/10/2021	180 DIAS
TELMA SANTOS CALDAS	2712535/2021 - DEF	29/11/2021	180 DIAS
TEREZA CONCEICAO SANTOS	2476172/2022 - DEF	08/03/2022	180 DIAS
TEREZA DAMASCENO DA SILVA	4987337/2022 - DEF	08/03/2022	180 DIAS
TEREZINHA DE JESUS COSTA	4700041/2021 - DEF	10/11/2021	180 DIAS
THAINA SANTOS DAMASCENO	2712591/2022 - DEF	19/01/2022	180 DIAS
UBIRATA SILVA PINHEIRO DE LEMOS	2686852/2022 - DEF	25/03/2022	180 DIAS
UENDEL SANTANA RIBEIRO	3442702/2022 - DEF	22/03/2022	180 DIAS
UILTON SILVA DE BRITO	3852222/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
VALDEIZA SANTOS DE JESUS	2872897/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
VALDELICE GONCALVES DO CARMO	3241846/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
VALDENICE RAMOS PRAZERES	4618069/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
VALDETE AMANCIO DAMASCENO	4034488/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
VALMIRA CONCEICAO FERREIRA	3844543/2022 - DEF	25/02/2022	180 DIAS
VALTER FREITAS CAMPOS	4987688/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
VANUSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4782987/2021 - DEF	15/12/2021	180 DIAS
WALDA SILVA SANTOS	4300686/2022 - DEF	23/02/2022	180 DIAS
WELINGTON DOS SANTOS	4162052/2022 - DEF	24/01/2022	180 DIAS
WOSHINGTON DA SILVA	2713232/2021 - DEF	14/10/2021	180 DIAS
YURI CONCEICAO MATOS	2681972/2022 - DEF	02/03/2022	180 DIAS
ZENAIDE BELMON FERREIRA DOS SANTOS	4860562/2021 - DEF	25/11/2021	180 DIAS
ZENAIDE DIAS SALOMAO	2713168/2021 - DEF	05/01/2022	180 DIAS
ZENILDA GABINO DOS SANTOS	4858585/2021 - DEF	01/10/2021	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de julho de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
81781/2022	EDVALDA DANTAS XAVIER

Salvador, 27 de junho de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
97371/2022	JORGE ANUNCIACÃO CAMPOS

Salvador, 04 de julho de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 74/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/09/2022, a servidora CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 3064462, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Atendimento e Cálculo - SEACA, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDILSON JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 3064462, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de Julho de 2022.

ALESSANDRO LORDÉLLO
Secretário

PORTARIA N.º 75/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2022, o servidor ALEXSANDRO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 3073681, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Atendimento e Cálculo - SEACA, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ARISTON PEDRO SANTOS LEÃO, matrícula n.º 3071396, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de Julho de 2022.

ALESSANDRO LORDÉLLO
Secretário

PORTARIA N.º 077/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 04/05/2022, a servidora ADRIANA OLIVEIRA PASSOS, Matrícula N.º 3061964, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, do Núcleo de Gestão da Informação - NTI, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titulara MILENA QUEIROZ SILVA, Matrícula n.º 3094007, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de Julho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

PORTARIA N.º 78/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2022, o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA, matrícula n.º 3061850, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTÔNIO RUY BARRETO DE ANDRADE, matrícula n.º 3135418, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de Julho de 2022.

ALESSANDRO LORDÉLLO
Secretário

PORTARIA N.º 80/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2022, o servidor RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 3162101, Gerente III, Grau 56 para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular IGOR MOREIRA SANTOS, matrícula n.º 3162392, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de Julho de 2022.

ALESSANDRO LORDÉLLO
Secretário

PORTARIA N.º 81/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CLEITON DE JESUS ROCHA, matrícula n.º 3101893, da Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 3102481.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de Julho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 101/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação das Portarias 177,178,179,180/2022 realizada no dia 01 de julho de 2022, no DOM nº 8.316 às páginas 23 e 24.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de Julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 04 DE JULHO DE 2022

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC -

PCTIC, para o ano de 2022, da SEMIT, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 24/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor **DANILO GONÇALVES DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula nº 3143363, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de nº 07/2022 - SEINFRA, Processo Administrativo nº 125962/2022-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 04 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 25/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor **DANILO GONÇALVES DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula nº 3143363, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de nº 10/2022 - SEINFRA, Processo Administrativo nº 180474/2021-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 04 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO: Nº 69298/2022 - SEMGE.

EMPRESA: GREEN HELMET SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LTDA.

CNPJ: 29.588.038/0001-09.

OBJETO: inscrição de 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no evento ROADSEC 2022: O MAIOR FESTIVAL HACKER DA AMÉRICA LATINA, a ocorrer presencialmente em São Paulo - SP, no dia 09/07/2022, das 9 às 23h.

VALOR TOTAL R\$ 1.188,00 (hum mil cento e oitenta e oito reais).

PARECER: Nº 279/2022, datado em 29/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 01 de julho de 2022.

Salvador, 01 de julho de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2022- PROC: 60770/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço fornecimento de serviço de leiloeiro profissional regularmente matriculado na Junta Comercial, para realização de **LEILÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/07/2022; abertura no dia 19/07/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 19/07/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de julho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: 82670/2022

OBJETO: Aquisição de pincel marcador para quadro branco recarregável, refil (cartucho para reposição) e apagador para quadro branco, através do Sistema de Registro de Preços, destinados às unidades escolares que compõem a rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2022 às 08h00min a 18/07/2022, até às 09h00min;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2022 às 09h00min;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/2022 às 09h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de julho de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AVISO DE CORREÇÃO
LICITAÇÃO 01/2022 - CONCORRÊNCIA 01/2022**

A Comissão Setorial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 21/2022 - SEMOB, comunica que

no aviso de suspensão publicado no dia 30 de junho de 2022, onde se lê: **LICITAÇÃO 01/2022 - CONCORRÊNCIA 02/2022, leia-se: LICITAÇÃO 01/2022 - CONCORRÊNCIA 01/2022.**

Salvador, 04 de julho de 2022

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 194/2022**

PROCESSO nº 74117/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **AGJPY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.213.267/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Andre Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 04 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 190/2022**

PROCESSO nº 58543/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **VICTORIA MATOS DE TEIXEIRA LTDA**

CNPJ: 39.835.344/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victoria Matos de Teixeira

Salvador, 04 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 441/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 439/2022

PROCESSO Nº 143416/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 441/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 01/07/2022

ASSINAM: **DECIO MARTINS MENDES FILHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLEDSO NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009639	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SUSPENSAO INJETAVEL 1.200.000UI. + DILUENTE MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	FR	5,666

Salvador, 01 de julho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 442/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 439/2022

PROCESSO Nº 149416/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 442/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/06/2022

ASSINAM: **DECIO MARTINS MENDES FILHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012253	MIDAZOLAM INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	AP	5,80

Salvador, 01 de julho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 445/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 149/2022

PROCESSO Nº 1416/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 445/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 36.191.620-0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/06/2022

ASSINAM: **DECIO MARTINS MENDES FILHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008397	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	3,110

Salvador, 04 de julho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2022
PROCESSO Nº 31412/2022.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2022
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 21.438.123/0001-89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010175	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG. MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	2,0000

Salvador, 01 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

PROCESSO Nº 57459/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/05/2022 e término em 29/07/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FISIOTRAT SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: 05.359.726/0001-39
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Alex Farias Soares

Salvador, 04 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 231/2021

PROCESSO: Nº 152333/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em suprimir o valor mensal de R\$ 6.891,77 (seis mil oitocentos e noventa e um mil reais e setenta e sete centavos) por conta da subtração dos valores da mão de obra médica constante nos itens A1, A3 e A4 e inclusão da rubrica Serviços Médicos no item C.18, devido a contratação da mão de obra médica ocorrer através de pessoa jurídica.

Os valores alterados possuem reflexos nos itens do grupo D, no qual também sofreu redução.

Após a supressão o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.390.916,20 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) para R\$ 1.384.024,43 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma de desembolso em anexo.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.**

CNPJ: 14.284.483/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 04 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO: Nº 72340/2022 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/06/2022 e término em 24/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LDG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 36.282.179/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Lillian Portela Pereira da Silva

Salvador, 04 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021

PROCESSO: Nº 182211/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/05/2022 e término em 18/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LS SALVADOR ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 33.106.919/0001-13
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino da Silva

Salvador, 04 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

PROCESSO: Nº 122590/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/07/2022 e término em 03/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **M.Y.C FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL**
CNPJ: 35.779.201/0001-13
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Yasmin Carvalho Fagundes Poggio

Salvador, 04 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO Nº 227/2022

PROCESSO nº 7194/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Gestão a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do CENTRO DE URGÊNCIA MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.619.201,76 (trinta e sete milhões seiscentos e dezenove mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85 e 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00 e 0.1.09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial a data 01/07/2022.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.**

CNPJ: 05.413.531/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

AMPARO LEGAL: Lei Municipal n.º. 8.631/2014

RESPONSÁVEL LEGAL: José Saturnino Rodrigues

Salvador, 04 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM
AFM N°: 2022006389

LICITAÇÃO N°: 028/2022

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000070

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 61712/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ N°: 18.105.741/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 726.960,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.100 / 0.229

DATA DA AFM: 28/06/2022

PROCESSO N° 93982/2022

Salvador, 04 de julho de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM
AFM N°: 2022006417

LICITAÇÃO N°: 028/2022

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000070

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 61712/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ N°: 18.105.741/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 185.374,80 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.100

DATA DA AFM: 29/06/2022

PROCESSO N° 95048/2022

Salvador, 04 de julho de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM
AFM N°: 2022006418

LICITAÇÃO N°: 028/2022

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000070

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 61712/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ N°: 18.105.741/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 90.870,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.100

DATA DA AFM: 29/06/2022

PROCESSO N° 94797/2022

Salvador, 04 de julho de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022/6224

Processo: 201973/2021

Contratada: Lenovo Comercial e Distribuição Ltda

CNPJ: 22.797.545/0001-03

Pregão Eletrônico: 012/2021

Objeto: Material de escritório

Valor total: 23.465,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Projeto atividade: 126400

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 2.191

Salvador, 04 de julho de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N° 017/2022
Contrato n° 017/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP N° 90892/2022

Contratação Direta (CD): N° 006/2022

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Janaina Almeida Santos Rios

CPF: 008.217.185-84

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Sociólogo, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n° 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 22/06/2022 a 22/07/2023

Execução: 12 (doze) meses, a partir da Ordem de Serviço

Valor global estimado: R\$ 85.115,52 (oitenta e cinco mil cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2022

Salvador, 04 de julho de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

Secretária

RESUMO DO CONTRATO N° 018/2022
Contrato n° 018/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP N° 87720/2022

Contratação Direta (CD): N° 007/2022

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Maristela Gomes de Oliveira

CPF: 078.342.175-34

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos Sociais, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n° 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 27/06/2022 a 27/07/2023

Execução: 12 (doze) meses, a partir da Ordem de Serviço

Valor global estimado: R\$ 177.390,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa reais)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022

Salvador, 04 de julho de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

Secretária

RESUMO DO CONTRATO N° 019/2022
Contrato n° 019/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP N° 87706/2022

Contratação Direta (CD): N° 008/2022

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Adriana da Silva Barbosa

CPF: 647.805.545-00

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista Administrativo Financeiro, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n° 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 28/06/2022 a 28/10/2023

Execução: 15 (quinze) meses, a partir da Ordem de Serviço

Valor global estimado: R\$ 209.160,00 (duzentos e nove mil e cento e sessenta reais)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2022

Salvador, 04 de julho de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

Secretária

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 006/2022

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Sociólogo, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n° 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 85.115,52 (oitenta e cinco mil cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município n° 042/2022.

Salvador, 04 de julho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

Secretária

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 007/2022

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social - Especialista em Projetos Sociais, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n° 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 177.390,00 (cento e

setenta e sete mil trezentos e noventa reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 043/2022.

Salvador, 04 de julho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2022

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista Administrativo Financeiro, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 209.160,00 (duzentos e nove mil e cento e sessenta reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 045/2022.

Salvador, 04 de julho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Contrato nº 008/2020
Processo Administrativo: SECULT/GEOP/UCP 73309/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Soteropolitano
CNPJ: 36.958.905/0001-16
Objeto do aditivo: Aditivo de 6,10%, que corresponde ao valor de R\$ 93.790,34 e acréscimo de 75 (setenta e cinco) dias de execução e vigência contratual, conforme informações constantes no processo administrativo PR- SECULT/GEOP/UCP 73309/2022.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2022.

Salvador, 01 de julho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 231-D/2022
PROCESSO Nº 91295/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como Agente de Integração objetivando a execução de programa de estágio da SALTUR destinado ao desenvolvimento de atividades de aperfeiçoamento e formação profissional de nível médio e nível superior, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato será de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) mensais, por cada estagiário efetivamente contratado, cujo valor total máximo estimado, em caso de preenchimento integral por 12 (doze) meses, das 25 (vinte e cinco) vagas de estágio, será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto Atividade: 250121-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SALTUR - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE.

Salvador, 04 de julho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 130/2022, que tem por objeto a contratação da empresa GO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Igor Kannário" para se apresentar no dia 19 de junho de 2022, neste município. Publicado no DOM nº 8.307 do dia 15 de junho de 2022, folha 20.

Salvador, 04 de julho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 198-D/2022, publicado no DOM nº 8.316, de 30 de junho de 2022, pg.39.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. Da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 218900 - Salvador Capital da Alegria- Calendário anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.

Salvador, 04 de julho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da AFM 2022006067, Processo Nº 167988/2021, publicado no DOM Nº 8316 de 04 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 270,72 (duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

Salvador, 04 de julho de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2022

Fica rescindido de pleno direito, a partir desta data, o Contrato nº 003/2022, originado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Adm. nº 158168/2021, tendo como objeto o Fornecimento e instalação de 04 (quatro) Escadas Rolantes, para a adequada operação da Estação Pedrinhas do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, mediante o ressarcimento no importe de R\$ 2.110,39 (dois mil cento e dez reais e trinta e nove centavos), relativo às despesas ocasionadas no âmbito do Contrato, de acordo com os comprovantes acostados aos autos.
Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data assinatura: 30/06/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 012/2020

Processo nº: 80769/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 012/2020, cujo objeto é a execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado permanece inalterado que totaliza R\$ 13.705.970,41 (treze milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos).
Base Legal: 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 14/06/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO-MASTER SERVIÇOS

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não

comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36157/2017	TAIGUARA C. J. SANTANA	DESME.
39850/2017	GLEIDIANE S. T. BATISTA	PRIME.LANÇA.PF
40102/2017	EDILEUSA S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
40410/2017	GUSTAVO P. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42619/2017	LUCIANO CRUZ	PRIME.LANÇA.PF
42682/2017	INES S. COSTA	PRIME.LANÇA.PF
49574/2017	ELTON V. MACHADO	PRIME.LANÇA.PF
53664/2017	MAGNOLIA B. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
58018/2017	NERIJAN S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
58795/2017	MATHEUS B. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
15854/2018	BENIGNA V. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
16491/2018	ANTONIO J. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
17400/2018	DANDHARA C. F. SENA	PRIME.LANÇA.PF
18928/2018	IARA S. MARTINS	PRIME.LANÇA.PF
21452/2018	EDILSON S. PEREIRA	PRIME.LANÇA.PF
24152/2018	EUGENIA S. FERREIRA	PRIME.LANÇA.PF
27178/2018	ROQUE T. MASCARENHAS	PRIME.LANÇA.PF
30534/2018	MARISETE F. MATOS	PRIME.LANÇA.PF
32194/2018	CESAR L. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
32721/2018	MARCOS S. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
35429/2018	SANDRA M. A. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
38059/2018	TIAGO S. M. CARDOSO	PRIME.LANÇA.PF
38710/2018	ROQUE M. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
43387/2018	MARIANA R. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
46580/2018	MAURICIO J. S. JUNIOR	PRIME.LANÇA.PF
46841/2018	MILTON M. CARMO	PRIME.LANÇA.PF
50890/2018	ROSIMEIRE M. RIOS	PRIME.LANÇA.PF
58162/2018	GILDASIO S. FERREIRA	PRIME.LANÇA.PF
60633/2018	FLAVIA C. C. FRAGA	PRIME.LANÇA.PF
61717/2018	JOSEVAL F. LIMOEIRO	PRIME.LANÇA.PF
61959/2018	FLAVIA J. S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
62928/2018	MAGNO L. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
2497/2019	VANDERLIN L. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
17066/2019	CLEBER J. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
21339/2019	LINDINALVA F. J. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
43481/2019	OZEAS J. BASTOS	PRIME.LANÇA.PF
59949/2019	KARINE O. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
63920/2019	IRACY P. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
65165/2019	CARLOS A. C. LIMA	PRIME.LANÇA.PF
65814/2019	CARLOS A. S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
66954/2019	NELSON J. MUNIZ	PRIME.LANÇA.PF
48703/2020	ALBERTO JESUS PEREIRA	PRIME.LANÇA.PF
9167/2021	GERALDINO FERNANDES DA SILVA	DESME.
10803/2021	LUCIMARA M. ASSUNCAO	REVIS.VALOR. VENAL.
15526/2021	ADRIANO B. LIMA	DESME.
14385/2021	VERA LUCIA MIRANDA PINHEIRO	DESME.
15972/2021	GILSON F. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
15974/2021	ANTONIO C. P. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
15995/2021	JOSE C. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
16276/2021	JESSICA G. R. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
16308/2021	JUCILENE CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
16549/2021	JUCARA S. COSTA	PRIME.LANÇA.PF
18688/2021	ZOILIO J. E. ASENCIOS	PRIME.LANÇA.PF
28222/2021	ELIEL C. SILVA	DESME.
28037/2021	CLAUDIO SANTOS DE SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
20335/2021	EDIVALDO DE BRITO BARBOSA	DESME.
30701/2021	JOSENILDA B. GABRIEL	PRIME.LANÇA.PF
31644/2021	ALEXANDRE F. FRAGA	TRANS.TRIBU.
32444/2021	UBIRATAN S. SALES	REVIS.ÁREACONST.
32933/2021	EDIVALDO F. TORRES	REVIS.ÁREATERRE.
33220/2021	JAIME O. F. JUNIOR	PRIME.LANÇA.PF
34504/2021	JUCILANE G. SANTOS	DESME.
706/2022	ALCINDO O. N. OLIVEIRA	TRANS.TRIBU.
6564/2022	GILSON A. BITENCOURT	PRIME.LANÇA.PF
6670/2022	LEANDRO A. DIAS	PRIME.LANÇA.PF
6940/2022	ALDACY C. SANTOS	DESME.
7465/2022	CONDER CONDER	CANCE.INSCR.DUPLI.
7843/2022	MIGUEL J. GOIS	DESME.
8110/2022	ALZIDEA G. B. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
8583/2022	IVONILDO S. SODRE	DESME.
10068/2022	ANTONIA G. BARBOSA	REVIS.ÁREACONST.

Salvador, 04 de Julho de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes a seguir relacionados a comparecerem na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Coordenadoria de Fiscalização, Setor de Fiscalização, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, referente a programação fiscal, conforme Termos de Ação Fiscal - TAF abaixo indicados, emitidos pela auditora Thereza Christina Forti sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que restou prejudicada a intimação por via postal

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1110161	629.052-3	MIRIAM CELESTE TELES COHIM SILVA
1110163	629.125-5	REGINA CELI FRAZÃO DE ARAÚJO

Salvador, 04 de julho de 2022

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 01/2022****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do DOM nº 8.301 de 07/06/2022

CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - 40H**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAEL TEIXEIRA SOUTO	926097099	013.84X.XXX-XX	54	2º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2022**
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, desde o dia 06/06/2022, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 8.277 de 04/05/2022

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40H**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELLI GLAZIELLE DE JESUS RANGEL	925012269	055.29X.XXX-XX	41	51º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 04/2022**
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM n° 8.290 de 21 à 23/04/2022

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ARLETE LOBO REIS	925014252	033.22X.XXX-XX	39	86°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 03/2022 - SUB JUDICE

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2011

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital n° 01/2011, porquanto foram **convocados sub judice** para os cargos abaixo relacionado e foram considerados inaptos nos exames pré-admissionais/avaliação psicológica.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO / - / 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUIZ MAURICIO FERREIRA BEZERRA	564.61X.XXX-XX	91°	8007147-64.2016.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM EMFERMAGEM - SMS/CAPS / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
BRENO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	008.97X.XXX-XX	247°	8006923-58.2018.8.05.0001

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LEILIANE DOS SANTOS PINTO	970.36X.XXX-XX	299°	8003545-60.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA N° 03/2022 - EDITAL N° 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 17.6.1 do Edital n°02/2019 do Concurso Público - SMED, publicado no DOM n° 7.337 de 29/03/2019 e Republicado no DOM n° 7.345 de 10/04/2019.

Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicita a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM n° 8.283, publicado em 12 de maio de 2022.

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
DEIVISON LEAL DA PAZ	927006777	032.27X.XXX-XX	23°	30°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.283 de 12 de maio de 2022, referente a convocação para o cargo de:

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - SEDE

Onde Se Lê: ... MARCIO VILELA DSE ALMEIDA
Leia-Se: ... MARCIO VILELA DE ALMEIDA

Motivo: Erro do candidato no momento da inscrição.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.222 de 12 a 14 de fevereiro de 2022, referente à publicação da Retificação do Aviso de Convocação n° 01/2022 Sub Judice do Concurso Público Edital n° 03/2019.

Onde se lê:

(...)

- 1.Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
- 3.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);
5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários
- 6.Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar todos os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 03/2019.
7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia (este para candidatas com mais de 40 anos).
8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital n° 03/2019.
9. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
10. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital n° 03/2019.

(...)

ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU - 30H.

(...)

Leia-se:

(...)

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva.
4. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 03/2019.
5. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.
6. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital n° 03/2019.
7. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital n° 03/2019.
8. Em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 02/2020, não mais será exigida qualquer residência para o preenchimento de vagas do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, especialidade Generalista.
9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

(...)

ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA/USF - 40H.

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 -SMS/APS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde -APS, para as funções temporárias de Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico reda012022contratos.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- m) Atestado de Saúde ocupacional.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- g) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;
- h) Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contraindicação para o exercício da função.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, no **próximo dia útil** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer nos seguintes horários:

a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Saúde remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, CPF, pontos e classificação.

FUNÇÃO: ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MONICA MOTA RAMALHO	ENF03202287782	892.58X.XXX-XX	1	110º
ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	ENF03202289174	360.01X.XXX-XX	2	90º
ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA	ENF03202288746	797.06X.XXX-XX	3	90º
NAILZA DOS SANTOS BARBOSA	ENF03202285790	929.80X.XXX-XX	4	90º
DANIELA CARNEIRO LOPES CARLOS	ENF03202288266	012.46X.XXX-XX	5	90º
CRISTIANE MARBLY ARAUJO ABREU DE MAGALHAES	ENF03202288249	798.36X.XXX-XX	6	90º
MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES	ENF03202290360	675.81X.XXX-XX	7	90º
THAMIRES LAET CAVALCANTI E SILVA	ENF03202288435	038.32X.XXX-XX	8	90º



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SIRLENE GONCALVES LIMA	ENF03202288200	261.40X.XXX-XX	9	88°
PRISCILA ARAUJO ROCHA	ENF03202286977	072.38X.XXX-XX	10	87°
CLAUDIA MACHADO DE MENEZES	ENF03202287831	612.97X.XXX-XX	11	86°
HELOISA LIMA DE SOUSA	ENF03202288796	018.34X.XXX-XX	13	85°
LUCIANE CHAVES DA SILVA PEREIRA	ENF03202286801	562.85X.XXX-XX	14	84°
ADEMILDES SENA CAMPOS	ENF03202287384	788.62X.XXX-XX	15	80°
ROGEANE BORGES SAMPAIO	ENF03202288095	519.39X.XXX-XX	16	80°
KARLA FERRAZ DOS ANJOS	ENF03202289880	821.55X.XXX-XX	17	80°
ANA CAROLINA BATISTA FORTE	ENF03202286853	007.72X.XXX-XX	18	75°
ANDREA LIRA PIMENTEL GUERRA	ENF03202289155	666.38X.XXX-XX	19	75°
EZA FERNANDES SANTIAGO	ENF03202287563	363.37X.XXX-XX	20	75°
MICAEL ANTUNES PAES	ENF03202290074	025.56X.XXX-XX	21	75°
RITA DE CASSIA DIAS LOBO	ENF03202287187	550.99X.XXX-XX	22	71°
ANTONIA LESSA DOS REIS DE LIMA	ENF03202289458	463.93X.XXX-XX	23	71°
TASSIA ALINE BACELAR DE ALMEIDA	ENF03202286587	011.80X.XXX-XX	24	70°
AMANDA COSTA MELO	ENF03202288104	786.16X.XXX-XX	27	70°
CARLOS JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	ENF03202288735	073.84X.XXX-XX	29	70°
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	ENF03202287787	777.46X.XXX-XX	30	68°
ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	ENF03202290392	051.75X.XXX-XX	31	68°
TANIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO	ENF03202287366	518.88X.XXX-XX	32	68°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JACIRA NASCIMENTO SILVA RAMOS	ENF03202289210	365.28X.XXX-XX	1	85°
MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	ENF03202287654	007.36X.XXX-XX	2	70°
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	ENF03202286489	780.75X.XXX-XX	3	70°
IVANA SANTOS PINTO	ENF03202288542	033.86X.XXX-XX	4	70°
MIRELLE FRANCA DE JESUS	ENF03202290036	947.65X.XXX-XX	5	65°
REJANE NASCIMENTO LIMA	ENF03202290032	898.64X.XXX-XX	6	65°
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	ENF03202289920	788.09X.XXX-XX	7	62°
LORENA MAIRA CONCEIÇÃO SANTOS FARINE	ENF03202289057	042.57X.XXX-XX	8	59°
CLAUDIO SILVA CERQUEIRA	ENF03202287992	561.37X.XXX-XX	9	55°
CARLA ENEILE DOS SANTOS MARQUES	ENF03202287568	044.67X.XXX-XX	10	55°
LIDIANE CARMO ALVES	ENF03202290279	808.05X.XXX-XX	11	50°
MAIARA SANTOS GONCALVES	ENF03202288603	021.59X.XXX-XX	12	49°
ALTAMIRA COSTA LEITE TEIXEIRA	ENF03202288782	678.72X.XXX-XX	13	49°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DENISE DE SOUSA SANTOS CASTELLUCCI	ENF03202288265	029.06X.XXX-XX	1	65°
ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	ENF03202286937	051.00X.XXX-XX	2	35°
ANA CAROLINA SOUZA BEMVINDO	ENF03202287686	099.24X.XXX-XX	3	32°

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JULIANE KELLY FAGUNDES SILVA	OCD03202289180	052.76X.XXX-XX	103	1°
ANNY EVERSON BELAS HAYVANON	OCD03202287696	598.13X.XXX-XX	90	2°
CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	OCD03202289844	245.28X.XXX-XX	88	3°
KARINE SANTOS CANARIO	OCD03202288002	902.35X.XXX-XX	83	4°
GUSTAVO MENEZES DE ANDRADE PITHON	OCD03202289115	650.51X.XXX-XX	80	5°
VANESSA SANTOS ESTRELA	OCD03202289032	967.69X.XXX-XX	80	6°
WYNNIE MARIE LIMA DE CARVALHO	OCD03202289999	042.01X.XXX-XX	80	7°
WAGNER COUTO ASSIS	OCD03202290376	052.91X.XXX-XX	72	11°
NAYARA FILGUERAS BARBOSA ALMEIDA	OCD03202287559	224.11X.XXX-XX	71	12°
THAIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	OCD03202287943	008.13X.XXX-XX	71	13°
FERNANDA AMORIM HELFENSTEIN	OCD03202288456	047.27X.XXX-XX	70	14°
VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	OCD03202289958	003.22X.XXX-XX	67	15°
VIVIAM CUNHA DE ARAUJO MARTINEZ	OCD03202287576	803.44X.XXX-XX	65	16°
MARCELA BEATRIZ AGUIAR MOREIRA	OCD03202290035	020.77X.XXX-XX	65	17°
MARIA AMELIA MATOS BRITO	OCD03202289839	253.30X.XXX-XX	63	18°
CAROLINA MOTA GARCIA MORENO	OCD03202288495	949.89X.XXX-XX	63	20°
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	OCD03202287919	027.41X.XXX-XX	61	21°
PATRICIA VASCONCELOS MATIAS DA SILVA	OCD03202287890	012.68X.XXX-XX	61	22°
JOSE VALTER DE LIMA MAIA	OCD03202285627	242.97X.XXX-XX	60	23°
LUIZ ANTONIO MALTEZ MENDONCA	OCD03202288422	074.67X.XXX-XX	60	24°
DANIELA ROCHA SILVA	OCD03202287525	823.96X.XXX-XX	60	25°
GUILHERME NUNES DE CARVALHO	OCD03202288913	047.27X.XXX-XX	60	26°
JOSUE DOS SANTOS FREITAS JUNIOR	OCD03202289383	021.04X.XXX-XX	60	27°
SUSIE ANNE ALVE DOS SANTOS ROMA	OCD03202289995	610.52X.XXX-XX	60	28°
VIKTOR WGO PINTO DE CARVALHO	OCD03202287889	038.14X.XXX-XX	60	29°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAIMUNDO SANTOS MENEZES FILHO	OCD03202288172	902.69X.XXX-XX	75	1°
MARIA ODETE SANTOS PASSOS	OCD03202285745	131.79X.XXX-XX	75	2°
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	OCD03202287723	858.08X.XXX-XX	75	3°
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	OCD03202290054	943.27X.XXX-XX	63	4°
SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS	OCD03202287857	033.33X.XXX-XX	55	5°
OSVALDO DE JESUS SANTANA FILHO	OCD03202285936	056.36X.XXX-XX	50	6°
GRAZIELE DOS SANTOS CERQUEIRA	OCD03202287620	068.33X.XXX-XX	45	7°
JEMIMA LIMA DE OLIVEIRA	OCD03202287198	062.10X.XXX-XX	45	8°
JONAS DE OLIVEIRA NETO	OCD03202289513	051.35X.XXX-XX	40	9°
AGNES LORENA DOS SANTOS CARNEIRO	OCD03202287888	061.67X.XXX-XX	35	10°

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEQUENTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no ANEXO I.

DIA: 25/07/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:30h as 11:30h**FUNÇÃO: ENFERMAGEM - 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MONICA MOTA RAMALHO	ENF03202287782	892.58X.XXX-XX	1	110°
ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	ENF03202289174	360.01X.XXX-XX	2	90°
ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA	ENF03202288746	797.06X.XXX-XX	3	90°
NAILZA DOS SANTOS BARBOSA	ENF03202285790	929.80X.XXX-XX	4	90°
DANIELA CARNEIRO LOPES CARLOS	ENF03202288266	012.46X.XXX-XX	5	90°
CRISTIANE MARBY ARAUJO ABREU DE MAGALHAES	ENF03202288249	798.36X.XXX-XX	6	90°
MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES	ENF03202290360	675.81X.XXX-XX	7	90°
THAMIRES LAET CAVALCANTI E SILVA	ENF03202288435	038.32X.XXX-XX	8	90°
SIRLENE GONCALVES LIMA	ENF03202288200	261.40X.XXX-XX	9	88°
PRISCILA ARAUJO ROCHA	ENF03202286977	072.38X.XXX-XX	10	87°
CLAUDIA MACHADO DE MENEZES	ENF03202287831	612.97X.XXX-XX	11	86°
HELOISA LIMA DE SOUSA	ENF03202288796	018.34X.XXX-XX	13	85°
LUCIANE CHAVES DA SILVA PEREIRA	ENF03202286801	562.85X.XXX-XX	14	84°
ADEMILDES SENA CAMPOS	ENF03202287384	788.62X.XXX-XX	15	80°
ROGEANE BORGES SAMPAIO	ENF03202288095	519.39X.XXX-XX	16	80°
KARLA FERRAZ DOS ANJOS	ENF03202289880	821.55X.XXX-XX	17	80°
ANA CAROLINA BATISTA FORTE	ENF03202286853	007.72X.XXX-XX	18	75°
ANDREA LIRA PIMENTEL GUERRA	ENF03202289155	666.38X.XXX-XX	19	75°
EZA FERNANDES SANTIAGO	ENF03202287563	363.37X.XXX-XX	20	75°
MICAEL ANTUNES PAES	ENF03202290074	025.56X.XXX-XX	21	75°
RITA DE CASSIA DIAS LOBO	ENF03202287187	550.99X.XXX-XX	22	71°
ANTONIA LESSA DOS REIS DE LIMA	ENF03202289458	463.93X.XXX-XX	23	71°
TASSIA ALINE BACELAR DE ALMEIDA	ENF03202286587	011.80X.XXX-XX	24	70°
AMANDA COSTA MELO	ENF03202288104	786.16X.XXX-XX	27	70°
CARLOS JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	ENF03202288735	073.84X.XXX-XX	29	70°
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	ENF03202287787	777.46X.XXX-XX	30	68°
ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	ENF03202290392	051.75X.XXX-XX	31	68°
TANIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO	ENF03202287366	518.88X.XXX-XX	32	68°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JACIRA NASCIMENTO SILVA RAMOS	ENF03202289210	365.28X.XXX-XX	1	85°
MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	ENF03202287654	007.36X.XXX-XX	2	70°
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	ENF03202286489	780.75X.XXX-XX	3	70°
IVANA SANTOS PINTO	ENF03202288542	033.86X.XXX-XX	4	70°
MIRELLE FRANCA DE JESUS	ENF03202290036	947.65X.XXX-XX	5	65°
REJANE NASCIMENTO LIMA	ENF03202290032	898.64X.XXX-XX	6	65°
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	ENF03202289920	788.09X.XXX-XX	7	62°
LORENA MAIRA CONCEICAO SANTOS FARINE	ENF03202289057	042.57X.XXX-XX	8	59°
CLAUDIO SILVA CERQUEIRA	ENF03202287992	561.37X.XXX-XX	9	55°
CARLA ENEILE DOS SANTOS MARQUES	ENF03202287568	044.67X.XXX-XX	10	55°
LIDIANE CARMO ALVES	ENF03202290279	808.05X.XXX-XX	11	50°
MAIARA SANTOS GONCALVES	ENF03202288603	021.59X.XXX-XX	12	49°
ALTAMIRA COSTA LEITE TEIXEIRA	ENF03202288782	678.72X.XXX-XX	13	49°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DENISE DE SOUSA SANTOS CASTELLUCCI	ENF03202288265	029.06X.XXX-XX	1	65°
ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	ENF03202286937	051.00X.XXX-XX	2	35°
ANA CAROLINA SOUZA BEMVINDO	ENF03202287686	099.24X.XXX-XX	3	32°

DIA: 25/07/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**HORÁRIO: 13:00h as 16:00h****FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA- 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JULIANE KELY FAGUNDES SILVA	OCD03202289180	052.76X.XXX-XX	103	1°
ANNY EVERSON BELAS HAYVANON	OCD03202287696	598.13X.XXX-XX	90	2°
CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	OCD03202289844	245.28X.XXX-XX	88	3°
KARINE SANTOS CANARIO	OCD03202288002	902.35X.XXX-XX	83	4°
GUSTAVO MENEZES DE ANDRADE PITHON	OCD03202289115	650.51X.XXX-XX	80	5°
VANESSA SANTOS ESTRELA	OCD03202289032	967.69X.XXX-XX	80	6°
WYNNIE MARIE LIMA DE CARVALHO	OCD03202289999	042.01X.XXX-XX	80	7°
WAGNER COUTO ASSIS	OCD03202290376	052.91X.XXX-XX	72	11°
NAYARA FILGUERAS BARBOSA ALMEIDA	OCD03202287559	224.11X.XXX-XX	71	12°
THAIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	OCD03202287943	008.13X.XXX-XX	71	13°
FERNANDA AMORIM HELFENSTEIN	OCD03202288456	047.27X.XXX-XX	70	14°
VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	OCD03202289958	003.22X.XXX-XX	67	15°
VIVIAM CUNHA DE ARAUJO MARTINEZ	OCD03202287576	803.44X.XXX-XX	65	16°
MARCELA BEATRIZ AGUIAR MOREIRA	OCD03202290035	020.77X.XXX-XX	65	17°
MARIA AMELIA MATOS BRITO	OCD03202289839	253.30X.XXX-XX	63	18°
CAROLINA MOTA GARCIA MORENO	OCD03202288495	949.89X.XXX-XX	63	20°
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	OCD03202287919	027.41X.XXX-XX	61	21°
PATRICIA VASCONCELOS MATIAS DA SILVA	OCD03202287890	012.68X.XXX-XX	61	22°
JOSE VALTER DE LIMA MAIA	OCD03202285627	242.97X.XXX-XX	60	23°
LUIZ ANTONIO MALTEZ MENDONCA	OCD03202288422	074.67X.XXX-XX	60	24°
DANIELA ROCHA SILVA	OCD03202287525	823.96X.XXX-XX	60	25°
GUILHERME NUNES DE CARVALHO	OCD03202288913	047.27X.XXX-XX	60	26°
JOSUE DOS SANTOS FREITAS JUNIOR	OCD03202289383	021.04X.XXX-XX	60	27°
SUSIE ANNE ALVE DOS SANTOS ROMA	OCD03202289995	610.52X.XXX-XX	60	28°
VIKTOR WGO PINTO DE CARVALHO	OCD03202287889	038.14X.XXX-XX	60	29°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAIMUNDO SANTOS MENEZES FILHO	OCD03202288172	902.69X.XXX-XX	75	1°
MARIA ODETE SANTOS PASSOS	OCD03202285745	131.79X.XXX-XX	75	2°
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	OCD03202287723	858.08X.XXX-XX	75	3°
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	OCD03202290054	943.27X.XXX-XX	63	4°
SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS	OCD03202287857	033.33X.XXX-XX	55	5°
OSVALDO DE JESUS SANTANA FILHO	OCD03202285936	056.36X.XXX-XX	50	6°



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GRAZIELE DOS SANTOS CERQUEIRA	OCD03202287620	068.33X.XXX-XX	45	7°
JEMIMA LIMA DE OLIVEIRA	OCD03202287198	062.10X.XXX-XX	45	8°
JONAS DE OLIVEIRA NETO	OCD03202289513	051.35X.XXX-XX	40	9°
AGNES LORENA DOS SANTOS CARNEIRO	OCD03202287888	061.67X.XXX-XX	35	10°

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 075/2022**: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **manutenção preventiva, corretiva em Centrais de Ar e Condicionadores de Ar** com substituição de peças e/ou acessórios, nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar pertencentes a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, **conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo n° 171777/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 077/2022**: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários para resgate de animais de médio e grande porte vivos, soltos e/ou abandonados em vias públicas no Município de Salvador/BA, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário e alimentação dos mesmos ou eutanásia quando, após avaliado e atestado pelo médico veterinário responsável, indicar.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo n° 89030/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N° 078/2022: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (para assistência de fisioterapia domiciliar) para a paciente E.B.L.J.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo n° 68270/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 079/2022**: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados) da sede da Secretaria Municipal da Saúde, bem como Unidades da Rede Municipal (LOTE 1), conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.**

O processo administrativo n° 94281/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de julho de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 080/2022**: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados) da sede da Secretaria Municipal da Saúde, bem como Unidades da Rede Municipal (LOTE 2), conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.**

O processo administrativo n° 94284/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de julho de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 2030/2022**: aquisição de **OXCARBAZEPINA, 300MG COMPRIMIDOS - NOVARTIS (1.080 - MIL E OITENTA COOMPRIMIDOS)**, para garantir a continuidade do atendimento da paciente de Ação Judicial A.D.C. As propostas deverão ser apresentadas **em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo n° 89729/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 1899/2022**: aquisição de **MATERIAIS PARA TRAQUEOSTOMIA: FLEX DERM - ADESIVOS (150 CENTO E CINQUENTA UNIDADES), PROVOX XTRAFLOW (150 CENTO E CINQUENTA UNIDADES), SHOWER AIR (10 DEZ UNIDADES), SKIN BARRIER - PROTETOR DE PELE (150 CENTO E CINQUENTA UNIDADES).**

A presente cotação visa o cumprimento da ação judicial em favor do paciente M.Q.S. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis**, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo n° 62461/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana. CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de trânsito lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05/07/2022 (terça-feira), a partir das 13:00h.

Nota:

1 - Campanha salarial 2022;

2 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR/COTAE (Avenida Vale dos Barris, 501, Barris, Salvador - Ba).

Salvador, 04 de julho de 2022.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.